



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

LEI N.º 481 DE 14 DE MARÇO DE 2022

## **LEI N.º 481, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

**PL nº 17, de 15 de fevereiro de 2022.**

**Autógrafo n.º 17/2022**

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada no Planejamento Municipal a **Unidade Executora 01.48.61 – SETOR DE MEIO AMBIENTE.**

**Art. 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43, III da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

### **Crédito Aberto:**

<b>Órgão:</b>	<b>01.48</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.48.61</b>	<b>SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>Função</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 481 DE 14 DE MARÇO DE 2022

<b>Sub-Função</b>	<b>606</b>	<b>PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Atividade:</b>	<b>2.032</b>	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	50.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.46	Auxilio Alimentação	10.000,00

**Total dos créditos abertos ..... R\$ 100.000,00**

### Anulação de Dotação:

<b>Órgão:</b>	<b>01.48</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.48.60</b>	<b>SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Função</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>		
<b>Sub-Função</b>	<b>606</b>	<b>PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Atividade:</b>	<b>2.018</b>	Manutenção das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	50.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.46	Auxilio Alimentação	10.000,00

**Total dos créditos anulados ..... R\$ 100.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

LEI N.º 481 DE 14 DE MARÇO DE 2022

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Especial nos termos dos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO de 2022 e no PPA – Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

**Art. 5º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 14 de março de 2022.



**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**